



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 88/2014

GUAIÚBA (CE), 30 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao que preceitua a Instrução Normativa TCM 001/2014, estamos encaminhando o CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA da Prefeitura Municipal de Guaiúba, com a devida consolidação do cronograma do Legislativo Municipal.

Esclarecemos, outrossim, que o referido relatório encontra-se publicado no site www.publicont.com.br, fazendo-se cumprir os dispositivos da Lei.

Atenciosamente,


KÁIO VIRGINIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
Att: Excelentíssimo Senhor Presidente
Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 88 /2014


GUAÍÚBA (CE), 30 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao que preceitua a Instrução Normativa TCM 001/2014, estamos encaminhando o CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA da Prefeitura Municipal de Guaiúba, com a devida consolidação do cronograma do Legislativo Municipal.

Esclarecemos, outrossim, que o referido relatório encontra-se publicado no site www.publicont.com.br, fazendo-se cumprir os dispositivos da Lei.

Atenciosamente,


KAIO VIRGINIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
Att: Excelentíssimo Senhor Presidente
Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 255/2014

GUAÍÚBA (CE), em 30 de junho de 2014.

Determina ao Poder executivo Municipal de Guaiúba a adoção obrigatória do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a que se referem as Portarias STN 406/2011, 828/2011, 437/2012 e 753/2012, e ainda a Instrução Normativa TCM Nº 001/2014, define cronograma de implementação e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, com o objetivo de dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar no. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o objetivo nacional de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais;

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

Considerando a necessidade de cumprimento do disposto nas Portarias STN 406/2011 (alterada pela Portaria nº 828/2011); 437/2012 e 753/2012, e ainda a Instrução Normativa TCM Nº 001/2014,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar os procedimentos contábeis patrimoniais específicos constantes do ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, constante na Instrução Normativa Nº 001/2014, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e que integra a presente Portaria.

I - do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público até o término do exercício de 2014;

II - dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, gradualmente até o final de 2014.

§ 1º. As obrigações descritas nos incisos I e II deverão ser cumpridas nos prazos definidos no Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública, em atendimento à Portaria STN nº 437/2012, alterada pela Portaria STN nº 753/2012, em conformidade com o disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Caberá ao Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Guaiúba acompanhar a execução do Cronograma de Implementação em cada Poder ou órgão e ainda divulgará até 30 de Junho do exercício de 2014, no sítio oficial do município, bem como providenciará o envio ao Tribunal de Contas, o anexo mencionado no artigo 1º e, conforme o Art. 2º, da IN TCM 001/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


KAIÓ VIRGÍNIO GURGEL NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE
PÚBLICA

Instrução Normativa nº 01/2014 -TCM , de 16 de janeiro de 2014. Portarias STN Nº 437/2012 e
753/2012

Anexo Único			
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA			
ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		0/100%	DD/MM/AAAA
1.1. Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos, tributários ou não, por competência.	Estudo da legislação tributária municipal com adequação de parâmetros para registro das receitas por regime de competência.	30%	31/12/2014
1.2. Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do crédito tributário por competência para os tributos de responsabilidade do ente.	Sistema informatizado adequado ao registro do crédito tributário por competência (locação de software)	0%	31/12/2014
1.3. Adequação do sistema à metodologia local de inscrição em dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de inscrição da dívida ativa (locação de software)	0%	31/12/2014
1.4. Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa.	Estudo do impacto das perdas para os créditos registrados por competência, e da dívida ativa. Elaboração de metodologia específica.	30%	31/12/2014
1.5. Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa.	Locação de software adequado.	0%	31/12/2014
2. 2 Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência		0/100%	DD/MM/AAAA
2.1. Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões.	Adequação do Centro de Compras e Serviços, e elaboração de mecanismos de controle para registro das obrigações pelo regime de competência, e controle	50%	30/11/2014



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

		cronológico de pagamentos.		
2.	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro de obrigações por competência.	Sistema informatizado de natureza contábil adequado ao registro de obrigações por competência (locação)	100%	30/06/2014
3.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e intangíveis		0/100%	DD/MM/AAAA
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação e amortização sistematizadas dos mesmos.	Estudo realizado pela Controladoria Geral do Município, em parceria com empresas terceirizadas; evidenciação do ativo através de inventário físico e financeiro com envio de dados ao TCM	30%	31/12/2014
3.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos	Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível recuperação do valor inscrito.	20%	31/12/2014
3.3	Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e intangíveis)	Locação de sistema informatizado para o registro do imobilizado.	100%	30/06/2014
Anexo Único				
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA				
ITEM		PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
4 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis			0/100%	DD/MM/AAAA
4.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Evidenciação dos bens imóveis, com pesquisa em cartórios, mediante parceria da procuradoria e da controladoria.	20%	31/12/2014
4.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível recuperação do valor inscrito.	20%	31/12/2014



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

4.3	Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado.	Locação de sistema informatizado para o registro do imobilizado.	100%	31/12/2014
5. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.			0/100%	DD/MM/AAAA
5.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial	Locação de sistema informatizado para o registro de fatos independentes da execução orçamentária	0%	31/12/2014
5.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	Elaboração do relatório do órgão central de controle do patrimônio da entidade e posterior registro em sistema adequado.	70%	31/12/2014
5.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Definição de rotinas internas para a operacionalização. locação de sistema Informatizado adequado.	50%	31/12/2014
5.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível redução do valor inscrito.	20%	31/12/2014
5.5	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema Informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment" etc dos elementos patrimoniais. Locação.	70%	30/11/2014
6. Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura			0/100%	DD/MM/AAAA
6.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura.	Locação de software adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	0%	31/12/2014
6.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura do ente.	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark"	10%	31/12/2014



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

6.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura	Evidenciação dos bens de Infraestrutura, mediante parceria da procuradoria, controladoria e engenharia.	10%	31/12/2014
6.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura	Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível redução do valor inscrito.	10%	31/12/2014
6.5	Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura	Locação de software adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	0%	31/12/2014

Anexo Único

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO	
7. Implementação do sistema de custos		0/100%	DD/MM/AAAA	
7.1	Registro de fenômenos por competência	Relatório da Controladoria/Compras/contabilidade evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	20%	31/12/2014
7.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	0%	31/12/2014
7.3	Identificação de programas, serviços, etc, que terão os custos levantados	Relatório com objetos de custo, através de sistema específico.	0%	31/12/2014



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

7.4	Levantamento de variáveis físicas para o estabelecimento de custos	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	0%	31/12/2014
7.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	0%	31/12/2014
7.6	Ajuste/Aquisição de SIC para levantamento de custos	Locação de software adequado	0%	31/12/2014
8. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.			0/100%	DD/MM/AAAA
8.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos	0%	31/12/2014
8.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local	Relatório com evidenciação dos fenômenos contábeis com registros obrigatórios.	100%	30/06/2014
8.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido	50%	31/12/2014
8.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados	Locação de software adequado	0%	31/12/2014
8.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	50%	31/12/2014



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

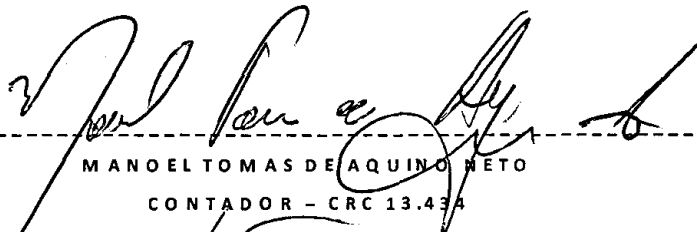
9.	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público		0/100%	DD/MM/AAAA
9.1	Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade	Metodologia de levantamento da DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	20%	31/12/2014
9.2	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão das fórmulas	Desenvolvimento de rotina padrão, com a inclusão dos novos modelos dos demonstrativos contábeis.	0%	31/12/2014
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP	Locação de software adequado	0%	

Anexo Único			
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA			
ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
10.	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	0/100%	DD/MM/AAAA
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial	Template de ajustes de participações	0% 31/12/2014
10.2	Controle de estoque \ almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo	Levantamento físico de bens de consumo em almoxarifados e desenvolvimento de rotinas para entrada e saídas do almoxarifado, independente da execução orçamentária.	30% 31/12/2014
10.3	Ajuste do SIC para as metodologias anteriores	Locação de software adequado	0% 31/12/2014



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO

GUAÍÚBA (CE), EM 25 DE JUNHO DE 2014.



MANOEL TOMAS DE AQUINO NETO
CONTADOR - CRC 13.434



ANTONIO UILA GOMES DA SILVA
CONTROLADOR GERAL



KAIO VIRGÍNIO GURGEL NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Guaiúba

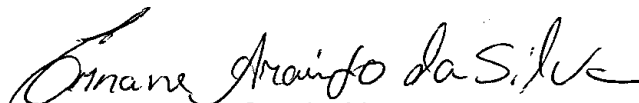
Ofício nº. 095 /2014.

Pacatuba – CE, 27 de junho de 2014.

Vimos pelo presente encaminhar o CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICA DAS À CONTABILIDADE PÚBLICA Instrução Normativa nº 01/2014 -TCM, de 16 de janeiro de 2014. Portarias STN Nº 437/2012 e 753/2012 do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Guaiuba, para o exercício de 2014, em atendimento a legislação vigente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ernane Araújo da Silva
Presidente da Câmara

Recebido
27/06/2014

Ao
Exmº. Sr.
KAIO VIRGINIO GURGEL NOGUEIRA
MD. Prefeito Municipal de Pacatuba



Câmara Municipal de Guaiúba

PORTARIA Nº 27060016/ 2014

Determina ao Poder Legislativo Municipal de GUAÍUBA a adoção obrigatória do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a que se referem às Portarias STN 406 e 828/2011, e instrução Normativa do TCM CE. nº 01/2014, define cronograma de implementação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, com o objetivo de dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando o objetivo nacional de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais;

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando a necessidade de cumprimento do disposto na Portaria STN 406/2011 (alterada pela Portaria nº 828/2011);



Câmara Municipal de Guaiúba

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar os procedimentos contábeis patrimoniais específicos constantes do ANEXO I - CRONOGRAMA DE AÇÕES DECORRENTES DAS PORTARIAS Nº. 406/2011 e 828/2011, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, e que integra a presente Resolução.

I - do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público a partir do exercício de 2013;

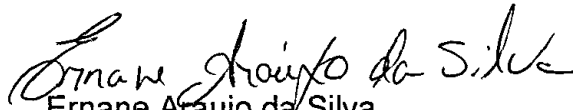
II - dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, gradualmente, a partir do exercício de 2013 e, integralmente, até o final do exercício de 2014.

Art. 2º - O Órgão Central de Contabilidade da Câmara Municipal de GUAÍUBA divulgará até 30 de Junho do exercício de 2014, no sítio oficial do município, bem como providenciará o envio ao Tribunal de Contas dos Municípios, o anexo mencionado no artigo 1º e, conforme o Art. 2º, Item II da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2014 do TCM CE.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Poder Legislativo do Município de GUAÍUBA – CE, em 27 de Junho de 2014.


Ernane Araújo da Silva
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA
Instrução Normativa nº 01/2014 -TCM, de 16 de janeiro de 2014. Portarias STN Nº 437/2012 e 753/2012

Anexo Único			
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA			
ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		0/100%	DD/MM/AAAA
1.1 Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos, tributários ou não, por competência.	Estudo da legislação tributária municipal com adequação de parâmetros para registro das receitas por regime de competência.	NÃO SE APLICA	-----
1.2 Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do crédito tributário por competência para os tributos de responsabilidade do ente.	Sistema informatizado adequado ao registro do crédito tributário por competência (locação de software)	NÃO SE APLICA	-----
1.3 Adequação do sistema à metodologia local de inscrição em dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de inscrição da dívida ativa (locação de software)	NÃO SE APLICA	-----
1.4 Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa.	Estudo do impacto das perdas para os créditos registrados por competência, e da dívida ativa. Elaboração de metodologia específica.	NÃO SE APLICA	-----
1.5 Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa.	Locação de software adequado.	NÃO SE APLICA	-----
2. 2 Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência		NÃO SE APLICA	DD/MM/AAAA
2.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões.	Adequação do Centro de Compras e Serviços, e elaboração de mecanismos de controle para registro das obrigações pelo regime de competência, e controle cronológico de pagamentos.	50%	30/11/2014
2.2 Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro de obrigações por competência.	Sistema informatizado de natureza contábil adequado ao registro de obrigações por competência (locação)	100%	30/06/2014

3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e intangíveis.		0/100%	DD/MM/AAAA
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação e amortização sistematizadas dos mesmos.	50%	31/12/2014
3.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	50%	31/12/2014
3.3	Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e intangíveis)	100%	30/06/2014
Anexo Único			
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICA DAS À CONTABILIDADE PÚBLICA			
ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
4 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis		0/100%	DD/MM/AAAA
4.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos.	50%	31/12/2014
4.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	50%	31/12/2014
4.3	Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado.	100%	30/06/2014
5. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.		0/100%	DD/MM/AAAA
5.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial	50%	31/12/2014
5.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.	100%	30/06/2014
5.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	50%	31/12/2014

5.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível redução do valor inscrito.	20%	31/12/2014
5.5	Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment" etc dos elementos patrimoniais. Locação.	70%	30/11/2014
6.	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura		0/100%	DD/MM/AAAA
6.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura.	Locação de software adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	0%	31/12/2014
6.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura do ente.	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark"	30%	31/12/2014
6.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura	Evidenciação dos bens de infraestrutura, mediante parceria da procuradoria, controladoria e engenharia.	0%	31/12/2014
6.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura	Elaboração de rotina anual para reavaliação dos bens, com possível redução do valor inscrito.	50%	31/12/2014
6.5	Adequação do SIC aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura	Locação de software adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	0%	31/12/2014

Anexo Único			
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA			
ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
7. Implementação do sistema de custos		0/100%	DD/MM/AAAA
7.1 Registro de fenômenos por competência	Relatório da Controladoria/Compras/contabilidade evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	50%	31/12/2014
7.2 Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento têm sido periodicamente registrados.	0%	31/12/2014

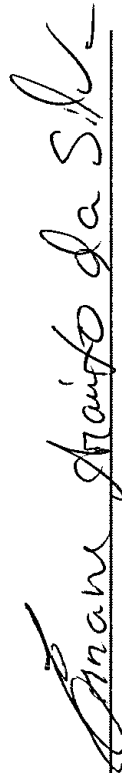
7.3	Identificação de programas, serviços, etc, que terão os custos levantados.	Relatório com objetos de custo, através de sistema específico.	0%	31/12/2014
7.4	Levantamento de variáveis físicas para o estabelecimento de custos	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	0%	31/12/2014
7.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas Para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	0%	31/12/2014
7.6	Ajuste/Aquisição de SIC para levantamento de custos	Locação de software adequado	0%	31/12/2014
8.	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.		0/100%	DD/MM/AAAA
8.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos	0%	31/12/2014
8.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local	Relatório com evidênciação dos fenômenos contábeis com registros obrigatórios.	100%	30/06/2014
8.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido	50%	31/12/2014
8.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados	Locação de software adequado	0%	31/12/2014
8.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	50%	31/12/2014
9.	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público		0/100%	DD/MM/AAAA
9.1	Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade	Metodologia de levantamento da DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	50%	31/12/2014
9.2	Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão das fórmulas	Desenvolvimento de rotina padrão, com a inclusão dos novos modelos dos demonstrativos contábeis.	0%	31/12/2014
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP	Locação de software adequado	0%	

Anexo Único			
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICA DAS À CONTABILIDADE PÚBLICA			
ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público		0/100%	DD/MM/AAAA
10.1 Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial	Template de ajustes de participações	0%	31/12/2014
10.2 Controle de estoque \ almoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo	Levantamento físico de bens de consumo em almoxarifados e desenvolvimento de rotinas para entrada e saídas do almoxarifado, independente da execução orçamentária.	100%	30/06/2014
10.3 Ajuste do SIC para as metodologias anteriores	Locação de software adequado	0%	31/12/2014

GUAIUBA (CE), EM 27 DE JUNHO DE 2014.



HELDER MEDEIROS DE ALENCAR ARARIPE NETO
CONTADOR – CRC 016695



ERNANE ARAUJO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA